



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 332 DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6172.0003926/2025-79, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Heleno de Farias da Franca Júnior e Vinicius Oliveira Drummond para atuarem como gestores titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que tem por objeto a cessão do sistema de inventário por georreferenciamento, criado pelo MPDFT, para a realização de inventários por meio de dispositivos móveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público